



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº010/2020

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Unidades de Tablet configuração mínima:

Tela 8”  
Androi 9 (PIE)  
32 GB DE MEMORIA INTERNA  
PROCESSADOR QUAD-CORE  
GPS GLONASS, GALILEO, BDS  
MEMÓRIA RAM DE 2GB  
WI-FI  
BLUETOOTH 4.2  
CÂMERA 8 MP

ENTIDADE: GUILHERME DOUGLAS DALLAZEN-ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 14/02/2020 À 28/02/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)

Faxinalzinho, 12 de fevereiro de 2020.

**Selso Pelin**  
Prefeito de Faxinalzinho

**JUSTIFICATIVA:** Tais equipamentos são necessários para o melhor trabalho da equipe de Agentes Comunitários de Saúde devido ao registro das visitas em tempo real.

